

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013

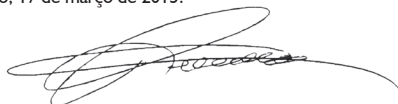
CASTRO, 17 DE MARÇO DE 2015 • 774 • 07 PÁGINAS

EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Castro, Dr. Reinaldo Cardoso, com fundamento na Lei Municipal nº 01/72, através do presente Edital, a ser publicado no Diário Eletrônico Oficial do Município de Castro, NOTIFICA a ESCOLA DE EDUCAÇÃO FAMILIAR RURAL DE CASTRO, por seus representantes legais, que são desconhecidos e se encontram em lugar ignorado, com prazo de 10 (dez) dias, para apresentar defesa, acerca do Processo Administrativo nº 3.988/2015, de reversão ao patrimônio público de imóvel concedido à instituição, com a finalidade de construção de prédio para funcionamento da escola, em virtude do descumprimento do ônus.

Castro, 17 de março de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 84/2015

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir vaga de reposição existente na Secretaria Municipal de Segurança Pública do município, observado o disposto no Artigo 22, parágrafo único, inciso IV, da Lei Responsabilidade Fiscal,

CONVOCA

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Josiane da Cruz	Agente Municipal de Trânsito	20ª

Candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público – Edital nº 02/2011 – a comparecer até o dia 30 de março de 2015, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, sito à Praça Pedro Kaled nº 22, para confirmar a aceitação da vaga, apresentar a documentação exigida e agendar o exame médico admissional.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o(s) candidato(s) os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido concurso.

Departamento de Recursos Humanos, 13 de março de 2015.

MARCOS ROBERTO PUSCH BERTOLINI
RG 4.131.013-8 – CPF 722.099.689-68

DECRETOS

DECRETO Nº 223/2015

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE
R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL
REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3034/2014 de 17/12/2014,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2015, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

19 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
19.002 – SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO
06.181.0024.2051 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) – EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 40.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 40.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÃO UTILIZADOS OS RECURSOS PROVENIENTES DO CANCELAMENTO DE PARTE DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, A SEGUIR ESPECIFICADAS:

19 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
19.003 – SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
06.181.0024.2052 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) – EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 20.000,00

19 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
19.003 – SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
06.181.0024.2052 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) – EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 20.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 40.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 17 DE MARÇO DE 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL


DECRETO Nº 224/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,
Considerando o deferido no processo 2201/2015, resolve:

Art. 1º - REVOGAR o adicional de escolaridade, concedido pelo Decreto nº 991/2012, ao servidor Everaldo Ferreira, matrícula nº 31135-0.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 17 de março de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 225/2015

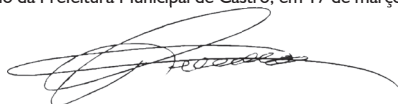
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto pelo Art. 71-A do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, conforme decretado pela Lei Complementar 38/2011, publicada em 16/12/2011, resolve:

ART. 1º – CONCEDER adicional por formação escolar suplementar ao funcionário a seguir indicado, segundo o cargo cuja simbologia relaciona, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento percebido conforme tabela própria ao cargo de investidura em concurso público nesta municipalidade, a partir do mês subsequente ao da protocolização do pedido devidamente documentado:

Reqto.	Matr.	Simb.	Nome
2201/2015	31135-0	G3	EVERALDO FERREIRA

ART. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 17 de março de 2015.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 226/2015

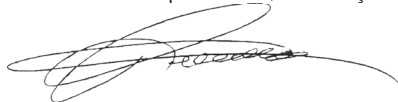
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

Considerando o deferido no processo 1900/2015, resolve:

Art. 1º - REVOGAR o adicional de escolaridade, concedido pelo Decreto nº 1108/2012, ao servidor FABIO JOSÉ DELFRATE ZAHDI, matrícula nº 451789-0.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 17 de março de 2015.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 227/2015

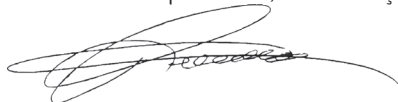
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto pelo Art. 71-A do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, conforme decretado pela Lei Complementar 38/2011, publicada em 16/12/2011, resolve:

ART. 1º – CONCEDER adicional por formação escolar suplementar aos funcionários a seguir indicados, segundo o cargo cuja simbologia relaciona, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento percebido conforme tabela própria ao cargo de investidura em concurso público nesta municipalidade, a partir do mês subsequente ao da protocolização do pedido devidamente documentado:

Reqto.	Matr.	Simb.	Nome
1900/2015	451789-0	G3	FABIO JOSÉ DELFRATE ZAHDI

ART. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 17 de março de 2015.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 228/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

Considerando o deferido no processo 4394/2015, resolve:

Art. 1º - REVOGAR o adicional de escolaridade, concedido pelo Decreto nº 463/2012, ao servidor LUCIANO FIDELIS PEREIRA, matrícula nº 31160-0.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 17 de março de 2015.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 229/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto pelo Art. 71-A do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, conforme decretado pela Lei Complementar 38/2011, publicada em 16/12/2011, resolve:

ART. 1º – CONCEDER adicional por formação escolar suplementar ao funcionário a seguir indicado, segundo o cargo cuja simbologia relaciona, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento percebido conforme tabela própria ao cargo de investidura em concurso público nesta municipalidade, a partir do mês subsequente ao da protocolização do pedido devidamente documentado:

Reqto.	Matr.	Simb.	Nome
4394/2015	31160-0	G3	LUCIANO FIDELIS PEREIRA

ART. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 17 de março de 2015.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 230/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º DETERMINAR ponto facultativo aos servidores municipais no dia 20 de março de 2015, em período integral, em razão à comemoração do Aniversário da Cidade.

Art. 2º No interesse da administração pública, visando à prestação de serviços essenciais, excetuam-se os seguintes setores, que permanecem em atividades normais:

- Secretaria Municipal de Gestão Pública:
- Estação e Terminal Rodoviário;
 - Cemitérios Municipais;
 - Postos Telefônicos do interior;
 - Segurança Municipal – em regime de plantão;

- Secretaria Municipal de Saúde:
- Hospital Anna Fiorillo Menarim;
 - SAMU;
 - Pronto Atendimento "UPA";
 - Farmácia Básica Municipal.

- Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo:
- Em regime de plantão para atendimento aos turistas.

- Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social:
- Casa Lar
 - Conselho Tutelar – em regime de plantão

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação estará em recesso, conforme calendário escolar.

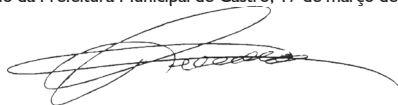
Art. 4º A Secretaria Municipal de Obras terá expediente normal para o serviço de varrição das ruas.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística terá expediente normal para todos os seus serviços.

Art. 6º A Secretaria Municipal de Segurança Pública terá expediente normal para todos os seus serviços.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 17 de março de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

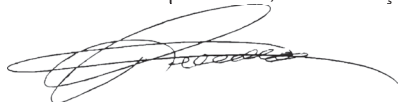
DECRETO Nº 231/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

ART. 1º – EXONERAR, ANDREIA APARECIDA VALENGA FONTOURA, portadora do CPF/MF nº 848.463.999-15 e CI/RG nº 5.204.846-0, do cargo de Chefe da Seção de apoio de Gerência de Frotas, simbologia CC5, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística.

ART. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 15 de março de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

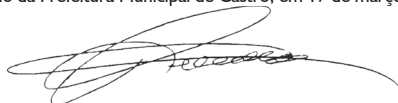
DECRETO Nº 232/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

ART. 1º – NOMEAR, ANDREIA APARECIDA VALENGA FONTOURA, portadora do CPF/MF nº 848.463.999-15 e CI/RG nº 5.204.846-0, para o cargo de Chefe do Departamento de Drenagem Urbana, simbologia CC4, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística.

ART. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 17 de março de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

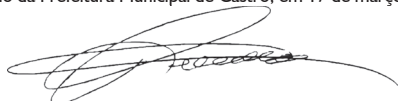
DECRETO Nº 233/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

ART. 1º – NOMEAR, REVAIR DE OLIVEIRA, portadora do CPF/MF nº 500.631.629-20 e CI/RG nº 3.740.856-5, para o cargo de Chefe da Seção de apoio de Gerência de Frotas, simbologia CC5, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística.

ART. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 17 de março de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS

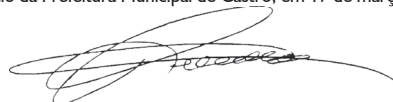
PORTARIA Nº 230/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando instruído e deferido no Processo Administrativo nº 4294/2015, considerando as disposições do artigo 10 e seguintes da Lei nº 2287/2011, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Qualificação Profissional à MARILI MATSEN, matrícula nº 27090-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Classe "P2 – 000".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 17 de março de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

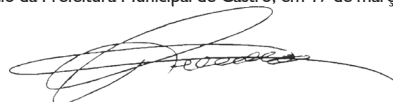
PORTARIA Nº 231/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando instruído e deferido no Processo Administrativo nº 4294/2015, considerando as disposições do artigo 10 e seguintes da Lei nº 2287/2011, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Qualificação Profissional à KELLY SUZANE NASCIMENTO, matrícula nº 593664-0 - 1º Concurso, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Classe "P3 – 000".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 17 de março de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL


PORTARIA Nº 232/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando instruído e deferido no Processo Administrativo nº 4294/2015, considerando as disposições do artigo 10 e seguintes da Lei nº 2287/2011, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Qualificação Profissional à KELLY SUZANE NASCIMENTO, matrícula nº 593664-1 - 2º Concurso, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Classe "P3 – 000".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 17 de março de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE ANTIVÍRUS – RECURSOS: ORDINÁRIOS LIVRES – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.

EMISSÃO: 16/03/2015

ABERTURA: 10/04/2015

HORÁRIO: 09:00 HORAS

VALOR MÁXIMO: R\$ 23.992,00 (Vinte e três mil, novecentos e noventa e dois reais).

PRAZO DE RECURSO AO EDITAL: 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação e Cadastro, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22 – Centro, no site <http://castro.pr.gov.br:8080/atendenet/> e e-mail: licitacao.castro@gmail.com.

Castro, 13 de março de 2015.

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

AFIXADO NO MURAL DO PAÇO MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 18 DE MARÇO DE 2015 ATÉ 10 DE ABRIL DE 2015.

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E DEVIDAMENTE HABILITADA JUNTO A ANATEL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - STFC (SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO) NA MODALIDADE LOCAL E LONGA DISTÂNCIA NACIONAL FIXO-FIXO E FIXO-CELULAR, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA ESPECIALIZADA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS PERTINENTES E INSTALAÇÃO.

EMISSÃO: 16/03/2015

ABERTURA: 08/04/2015

HORÁRIO: 09:00 HORAS

VALOR MÁXIMO: R\$ 196.515,52 (Cento e noventa e seis mil, quinhentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos).

PRAZO DE RECURSO AO EDITAL: 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação e Cadastro, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22 – Centro, no site <http://castro.pr.gov.br:8080/atendenet/> e e-mail: licitacao.castro@gmail.com.

Castro, 16 de março de 2015.

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

AFIXADO NO MURAL DO PAÇO MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 18 DE MARÇO DE 2015 ATÉ 08 DE ABRIL DE 2015.

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO e INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO NO PAÇO MUNICIPAL – recursos: TAXAS e EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA - Secretaria municipal de GESTÃO PÚBLICA.

EMISSÃO: 16/03/2015

ABERTURA: 08/04/2015

HORÁRIO: 14:00 HORAS

VALOR MÁXIMO: R\$ 102.078,00 (Cento e dois mil e setenta e oito reais).

PRAZO DE RECURSO AO EDITAL: 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação e Cadastro, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22 – Centro, no site <http://castro.pr.gov.br:8080/atendenet/> e e-mail: licitacao.castro@gmail.com.

Castro, 16 de março de 2015.

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

AFIXADO NO MURAL DO PAÇO MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 18 DE MARÇO DE 2015 ATÉ 08 DE ABRIL DE 2015.

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 AMBULÂNCIAS TIPO A, ZERO KM, para ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – RECURSOS: SAÚDE REC. VINC. (EC29/00-15%).

EMISSÃO: 16/03/2015

ABERTURA: 09/04/2015

HORÁRIO: 09:00 HORAS

VALOR MÁXIMO: R\$ 276.466,00 (Duzentos e setenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e seis reais).

PRAZO DE RECURSO AO EDITAL: 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação e Cadastro, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22 – Centro, no site <http://castro.pr.gov.br:8080/atendenet/> e e-mail: licitacao.castro@gmail.com.

Castro, 16 de março de 2015.

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

AFIXADO NO MURAL DO PAÇO MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 18 DE MARÇO DE 2015 ATÉ 09 DE ABRIL DE 2015.

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEDRAS PARA MANUTENÇÃO DE VIAS E PAVIMENTOS DO MUNICÍPIO – RECURSOS: LIVRES, CIDE E ROYALTIES – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

EMISSÃO: 16/03/2015

ABERTURA: 09/04/2015

HORÁRIO: 14:00 HORAS

VALOR MÁXIMO: R\$ 523.250,00 (Quinhentos e vinte e três mil, duzentos e cinquenta reais).

PRAZO DE RECURSO AO EDITAL: 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação e Cadastro, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22 – Centro, no site <http://castro.pr.gov.br:8080/atendenet/> e e-mail: licitacao.castro@gmail.com.

Castro, 16 de março de 2015.

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

AFIXADO NO MURAL DO PAÇO MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 18 DE MARÇO DE 2015 ATÉ 09 DE ABRIL DE 2015.

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 007/2015

OBJETO: REFORMA ESCOLA MUNICIPAL DALILA AYRES - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EMISSÃO: 13/03/2015

ABERTURA: 31/03/2015

HORÁRIO: 14:00 HORAS

VALOR MÁXIMO: R\$ 659.988,29 (seiscentos e cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e vinte e nove centavos).

PRAZO DE RECURSO AO EDITAL: 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação e Cadastro, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, Centro, no site <http://castro.pr.gov.br:8080/atendenet/> e e-mail: licitacao.castro@gmail.com.

Castro, 13 de março de 2015.

LINCOLN CÉSAR SCHMITKE
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

AFIXADO NO MURAL DO PAÇO MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 16 DE MARÇO DE 2015 A 30 DE MARÇO DE 2015.

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 008/2015

OBJETO: REFORMA DO PISO DA QUADRA, CALÇADA E MURO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIANA GARCEZ DUARTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EMISSÃO: 13/03/2015

ABERTURA: 31/03/2015

HORÁRIO: 16:00 HORAS

VALOR MÁXIMO: R\$ 110.862,38 (cento e dez mil, oitocentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos).

PRAZO DE RECURSO AO EDITAL: 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação e Cadastro, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, Centro, no site <http://castro.pr.gov.br:8080/atendenet/> e e-mail: licitacao.castro@gmail.com.

Castro, 13 de março de 2015.

LINCOLN CÉSAR SCHMITKE
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

AFIXADO NO MURAL DO PAÇO MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 16 DE MARÇO DE 2015 A 30 DE MARÇO DE 2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2015

DATA DO CONTRATO: 03 DE MARÇO DE 2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, COM ENDEREÇO NA PRAÇA PEDRO KALEL, Nº 22, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO MUNICIPAL SR. REINALDO CARDOSO, PORTADOR DO CI/RG Nº 369.982/PR, CPF/MF Nº 005.603.839-91.

CONTRATADO: TULIK E CIA LTDA Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 14.437.188/0001-44 com endereço à Rua Holanda, nº 141 – Sala 04 – Bairro Invernada do Matadouro – CEP:84.174-100, Castro-Pr.neste ato representada pelo Sr. ANTONIO CARLOS TULIK MANOEL, empresário, portador do CI/RG nº 4.021.011-3 e no CPF/MF nº 597.779.409-63.

OBJETO: serviços de execução de projeto para obras de engenharia, acessibilidade, calçamento, drenagem de águas pluviais, pavimentação, recapeamento, sinalização horizontal e vertical das Ruas Alcebíades Marques de Souza, Arthur Gomes Machado, Canderoy Mainardes, José Bonifácio, Rui Barbosa e Wenceslau Braz.

VALOR: Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total e sem reajustes de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), que será suportado através da seguinte dotação orçamentária: 17.3.1008.34490510202000000000 Fonte de Recurso: 0 – Recursos Ordinários (liv) – Código Reduzido: 207.

EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato será de até 90 (noventa) dias, a contar da emissão da Ordem de Serviço.

VIGÊNCIA O prazo de vigência deste contrato será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de emissão do mesmo.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ANTONIO CARLOS TULIK MANOEL
TULIK E CIA LTDA
CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2015

DATA DO CONTRATO: 03 DE MARÇO DE 2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, COM ENDEREÇO NA PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO MUNICIPAL SR. REINALDO CARDOSO, PORTADOR DO CI/RG Nº 369.982/PR, CPF/MF Nº 005.603.839-91.

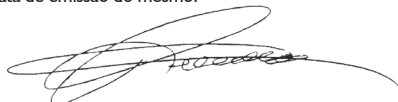
CONTRATADO: TULIK E CIA LTDA Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 14.437.188/0001-44 com endereço à Rua Holanda, nº 141 – Sala 04 – Bairro Invernada do Matadouro – CEP:84.174-100, Castro-Pr.neste ato representada pelo Sr. ANTONIO CARLOS TULIK MANOEL, empresário, portador do CI/RG nº 4.021.011-3 e no CPF/MF nº 597.779.409-63.

OBJETO: serviços de execução de projeto para obras de engenharia, acessibilidade, calçamento, drenagem de águas pluviais, pavimentação, recapeamento, sinalização horizontal e vertical das Ruas Bertholdo Martins de Oliveira, Comendador Manoel Inácio, Francisco Anacleto da Fonseca, Guilherme Alfredo Kiel e Stephano Rudeck.

VALOR: Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total e sem reajustes de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), que será suportado através da seguinte dotação orçamentária: 17.3.1008.3449051020200000000 Fonte de Recurso: 0 – Recursos Ordinários (liv) – Código Reduzido: 207.

EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato será de até 90 (noventa) dias, a contar da emissão da Ordem de Serviço.

VIGÊNCIA O prazo de vigência deste contrato será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de emissão do mesmo.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

**ANTONIO CARLOS TULIK MANOEL
TULIK E CIA LTDA
CONTRATADA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2015

DATA DO CONTRATO: 03 DE MARÇO DE 2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, COM ENDEREÇO NA PRAÇA PEDRO KALEL, Nº 22, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO MUNICIPAL SR. REINALDO CARDOSO, PORTADOR DO CI/RG Nº 369.982/PR, CPF/MF Nº 005.603.839-91.

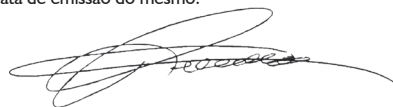
CONTRATADO: TULIK E CIA LTDA Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 14.437.188/0001-44 com endereço à Rua Holanda, nº 141 – Sala 04 – Bairro Invernada do Matadouro – CEP:84.174-100, Castro-Pr.neste ato representada pelo Sr. ANTONIO CARLOS TULIK MANOEL, empresário, portador do CI/RG nº 4.021.011-3 e no CPF/MF nº 597.779.409-63.

OBJETO: serviços de execução de projeto para obras de engenharia, acessibilidade, calçamento, drenagem de águas pluviais, pavimentação, recapeamento, sinalização horizontal e vertical da Avenida Rio de Janeiro.

VALOR: Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total e sem reajustes de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), que será suportado através da seguinte dotação orçamentária: 17.3.1008.3449051020200000000 Fonte de Recurso: 0 – Recursos Ordinários (liv) – Código Reduzido: 207.

EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato será de até 90 (noventa) dias, a contar da emissão da Ordem de Serviço.

VIGÊNCIA O prazo de vigência deste contrato será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de emissão do mesmo.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

**ANTONIO CARLOS TULIK MANOEL
TULIK E CIA LTDA
CONTRATADA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2015

DATA DO CONTRATO: 09 DE MARÇO DE 2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, COM ENDEREÇO NA PRAÇA PEDRO KALEL, Nº 22, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO MUNICIPAL SR. REINALDO CARDOSO, PORTADOR DO CI/RG Nº 369.982/PR, CPF/MF Nº 005.603.839-91.

CONTRATADO: JEITO DE MATO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 11.171.395/0001-01, situada a Avenida Getúlio Vargas, nº 887, Sala 1102, Funcionários, CEP 30.112-020, na cidade de Belo Horizonte - MG, neste ato representada legalmente pela Sra. DULCINÉA DA COSTA SOUZA, assessora artística, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 37.324.951-2 – SSP/SP e do CPF/MF nº 920.173.206-68.

OBJETO: Serviços profissionais de realização de show artístico, alusivos aos festejos dos “311 ANOS DE CASTRO”, com a cantora Paula Fernandes.

VALOR: Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total e sem reajustes de R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais), que será suportado através da seguinte dotação orçamentária: 12.003.0011.695.022.2044 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – Fonte de Recursos: 0 – Recursos Ordinários Livres – CR: 153.

EXECUÇÃO: Os serviços serão prestados no dia 20 de março de 2015.

VIGÊNCIA O presente CONTRATO tem a vigência de 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

**DULCINÉA DA COSTA SOUZA
JEITO DE MATO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – ME
CONTRATADA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2015

DATA DO CONTRATO: 09 DE MARÇO DE 2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, COM ENDEREÇO NA PRAÇA PEDRO KALEL, Nº 22, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO MUNICIPAL SR. REINALDO CARDOSO, PORTADOR DO CI/RG Nº 369.982/PR, CPF/MF Nº 005.603.839-91.

CONTRATADO: JEITO DE MATO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 11.171.395/0001-01, situada a Avenida Getúlio Vargas, nº 887, Sala 1102, Funcionários, CEP 30.112-020, na cidade de Belo Horizonte - MG, neste ato representada legalmente pela Sra. DULCINÉA DA COSTA SOUZA, assessora artística, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 37.324.951-2 – SSP/SP e do CPF/MF nº 920.173.206-68.

OBJETO: Serviços profissionais de realização de show artístico, alusivos aos festejos dos “311 ANOS DE CASTRO”, com a cantora Paula Fernandes.

VALOR: Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total e sem reajustes de R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais), que será suportado através da seguinte dotação orçamentária: 12.003.0011.695.022.2044 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – Fonte de Recursos: 0 –

Recursos Ordinários Livres – CR: 153.

EXECUÇÃO: Os serviços serão prestados no dia 19 de março de 2015.

VIGÊNCIA O presente CONTRATO tem a vigência de 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura.

**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

**DULCINEA DA COSTA SOUZA
JEITO DE MATO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – ME
CONTRATADA**

CONTRATO Nº 034/2014

SEGUNDO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador do CI/RG nº 369.982/PR e CPF/MF nº 005.603.839-91, residente e domiciliado na Rua Major Otávio Novaes, nº 1.123, Centro, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa CHAMMAS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA., Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 77.427.276/0001-85, com endereço à Rua Dr. Xavier da Silva, nº 690, Centro, CEP 86410-000, Ribeirão Claro - Paraná, neste ato representada pelo seu sócio, o Sr. JOSÉ CHAMMAS CASSAR FILHO, brasileiro, casado, empresário, portador do CI/RG nº 557.140-5/SSP/PR e no CPF/MF nº 174.202.379-72, residente e domiciliado na Rua Major João Leonel de Carvalho, nº 1.055, Jardim Vergueiro, CEP 86410-000, Ribeirão Claro - Paraná, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando a justificativa da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do memorando nº 432/2014, planilhas orçamentárias da CONTRATADA, parecer da Assessoria Jurídica e com fulcro no Artigo 57, § 1º, inciso III, § 2º, Artigo 65, inciso I e alínea "b" da Lei nº 8.666/93, resolvem aditar o presente contrato, objeto da Tomada de Preços nº 005/2014, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução do presente contrato para 19 de março de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato para 19 de maio de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica acrescido ao valor contratual a importância de R\$ 11.379,58 (onze mil, trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), passando o valor total do contrato a R\$ 343.911,92 (trezentos e quarenta e três mil, novecentos e onze reais e noventa e dois centavos).

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no CONTRATO original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 19 de fevereiro de 2015.

**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

**JOSÉ CHAMMAS CASSAR FILHO
CONTRATADA**

CONTRATO Nº 111/2014

SEGUNDO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador do CI/RG nº 369.982/PR, CPF/MF nº 005.603.839-91, residente e domiciliado à Rua Major Otávio Novaes, 1123, CEP 84.165-230, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa CONSTRUTORA

DALAZOANA LTDA – EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 04.436.634/0001-42 com endereço à Rua Marques de Maricá, 902 Jd. Carvalho – 84015-030 Ponta Grossa – Pr., neste ato representada pelo Sr. JOSÉ CARLOS DALAZOANA, Empresário, portador do CI/RG nº 3.292.438-7/PR e no CPF/MF nº 532.484.659-72, com endereço Comercial à Rua Marques de Maricá, 902 Jd. Carvalho – 84015-030 Ponta Grossa – Pr, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, conforme a solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Educação, através do memorando nº 030/2015, a autorização da autoridade superior e parecer jurídico conforme o disposto no Artigo 65, I, alínea "b" e §1º da Lei 8.666/93, em comum acordo resolvem aditar o presente contrato, objeto da Tomada de Preços nº 020/2014, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica acrescido ao valor contratual a importância de R\$ 42.557,36 (quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos).

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 05 de março de 2015.

**REINALDO CARDOSO
CONTRATANTE**

**JOSÉ CARLOS DALAZOANA
CONTRATADA**

CONTRATO Nº 112/2014

SEGUNDO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador do CI/RG nº 369.982/PR, CPF/MF nº 005.603.839-91, residente e domiciliado à Rua Major Otávio Novaes, 1123, CEP 84.165-230, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa CONSTRUTORA DALAZOANA LTDA – EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 04.436.634/0001-42 com endereço à Rua Marques de Maricá, 902 Jd. Carvalho – 84015-030 Ponta Grossa – Pr., neste ato representada pelo Sr. JOSÉ CARLOS DALAZOANA, Empresário, portador do CI/RG nº 3.292.438-7/PR e no CPF/MF nº 532.484.659-72, com endereço Comercial à Rua Marques de Maricá, 902 Jd. Carvalho – 84015-030 Ponta Grossa – Pr, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, conforme a solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Educação, através do memorando nº 022/2015, a autorização da autoridade superior e parecer jurídico conforme o disposto no Artigo 65, I, alínea "b" e §1º da Lei 8.666/93, em comum acordo resolvem aditar o presente contrato, objeto da Tomada de Preços nº 022/2014, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica acrescido ao valor contratual a importância de R\$ 71.286,81 (setenta e um mil, duzentos e oitenta e seis reais e oitenta e um centavos).

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 05 de março de 2015.

**REINALDO CARDOSO
CONTRATANTE**

**JOSÉ CARLOS DALAZOANA
CONTRATADA**